



**PORTARIA SE nº 041, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

**Dispõe sobre Encerramento de Atividades da escola “RECANTO INFANTIL IL BAMBINO E LA BAMBINA LTDA ME”**

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicada em 22/02/2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Parecer apresentado pela Divisão de Escolas de Educação Infantil (Proc. Adm. **7814/2011**), RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil “**RECANTO IL BAMBINO E LA BAMBINA LTDA**”, CNPJ nº. **13.111.246/0001-82**, situada à **Rua Benedito Emílio de Oliveira, nº 89, Vila Morelli, Mauá, SP**, de responsável legal Sr<sup>a</sup>. **Leoni Castro Marin Antonio, CPF nº. 673.182.668-53**, autorizada a funcionar pela Portaria de autorização de funcionamento nº 18/2015, publicada no Diário Oficial do Município de Mauá em 13 de novembro de 2015.

Artigo 2º – A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 13 de outubro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
José Luiz Cassimiro  
*Secretário de Educação*